

Cada eleitor singular apenas pode assinar o boletim de propositura em representação de uma só pessoa colectiva

Desde o dia 16 do mês de Fevereiro em que começou a aceitar-se o Boletim de Registo do Representante que assina o Boletim de Propositura - Modelo DATE05 até ontem (23 de Fevereiro), registam-se 116 pessoas colectivas que entregaram o referido boletim. Depois de verificada a qualidade legal destes representantes, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) informou-os por telefone e SMS de que devem dirigir-se pessoalmente ao Edifício Administração Pública, sito na Rua do Campo, para levantamento de boletins de propositura cujo número é igual ao dos assentos atribuídos ao sector ou subsector a que pertencem.

De alguns boletins de registo ontem recebidos, verificou-se que os respectivos representantes que as pessoas colectivas designam para assinar o Boletim de Propositura não têm capacidade eleitoral (não são eleitores), além disso, alguns representantes designados, mesmo que com capacidade eleitoral (já estão inscritos no último caderno de recenseamento exposto antes da publicação da data das eleições dos membros da Comissão Eleitoral) representam mais de uma pessoa colectiva na assinatura do Boletim de Propositura, pelo que o SAFP chama a atenção:

- A propositura é efectuada pela assinatura aposta no boletim de propositura por um representante, inscrito no último caderno de recenseamento exposto antes da publicação da data das eleições da Comissão Eleitoral devidamente designado pelo órgão de direcção ou de administração da respectiva pessoa colectiva;
- Cada pessoa apenas pode efectuar a propositura em representação de uma só pessoa colectiva.

Para obterem esclarecimentos sobre a designação do representante que assina o Boletim de Propositura, o preenchimento dos referidos boletins e a respectiva entrega, as pessoas colectivas podem telefonar para: 88668866 ou dirigir-se à Recepção de Assuntos Eleitorais do SAFP, na Rua do Campo, R/C, do Edifício Administração Pública.

O horário da prestação deste serviço é, de 2.^{as} a 6.^{as}, entre as 09:00 e as 18:00 (sem interrupção).

Só faltam 6 dias para o prazo de entrega do Modelo DATE05, pelo que o SAFP aproveita para apelar o seguinte, no sentido de evitar que a entrega do Boletim seja concentrada nos últimos dias do prazo :

- Para levantar boletins de propositura e exercer o direito de propositura, as pessoas colectivas devem apresentar, o mais cedo possível, o Boletim de Registo do Representante que assina o Boletim de Propositura - Modelo DATE05;
- Após ser informados, os representantes das pessoas colectivas devem levantar pessoalmente, no Edifício Administração Pública, sito na Rua do Campo, os boletins de propositura, mediante apresentação do original do bilhete de identidade e do recibo que foi emitido na entrega do Modelo DATE05.